## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108 /2022 = RETIFICA PORTARIA 157/2.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando o** cumprimento ao artigo 2º, §3º, da Lei Municipal nº 1.207/15 c/c artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece requisitos aos membros do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Retificar, a portaria nº 0157/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores municipais abaixo, devidamente habilitados e certificados conforme requisitos estabelecidos na aludida legislação acima, para comporem o CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREV DUAS BARRAS.

Mat.	Servidor	Cargo/Efetivo	Certificação Apimec CGRPPS	Representatividade
1247	Gilson Romito da Silva	Professor	5436	Servidores
1345	Adilson Miguel Gonçalves Junior	Agente Administrativo	-	Servidores
1332	Murilo Tavares Dalia	Técnico Administrativo	5226	Servidores
90192	Paulo Geovani Olival	Técnico Contábil	5225	Legislativo
871	Albertina das Graças G. T. Wermelinger	Professora	4700	Servidores
685	Maria Izabel Zavoli Wermelinger	Agente Administrativo	2094	Executivo
Suplent	es			
1358	Margareth Carrilho S. de Mello	Professor	-	Servidores
196	Luiz Carlos Poubel de Paiva	Dentista/Inativo	-	Servidores
1341	Osana Garuba Santana	Agente Administrativo	-	Servidores
90122	Marciel Raposo da Silva	Recepcionista	-	Legislativo
1344	Marcelo Werneck Tavares	Agente Administrativo	-	Executivo
1821	Guilherme Carvalho Salgado	Técnico em Arquivo	-	Executivo

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de outubro de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**Prefeito

Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:6E59034E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/10/2022. Edição 3236 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/